PROTOCOLADO
SOB Nº 2651

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2026 Data: 22 / 06 / 2026

Bianca Araújo dos Santos
Assessor Legislativo

A Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, por iniciativa de seus Vereadores, vem, por meio da presente **MOÇÃO DE APOIO**, manifestar seu irrestrito apoio à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 5.122/2023**, atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo instituir mecanismos de renegociação e financiamento destinados aos produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos, possibilitando a recuperação econômica do setor agropecuário e a manutenção da atividade produtiva no campo.

O Município de Barros Cassal possui forte ligação com a agricultura, sendo o setor primário um dos principais responsáveis pela geração de emprego, renda e arrecadação. Nos últimos anos, os produtores rurais enfrentaram severas dificuldades decorrentes de estiagens, enchentes, intempéries climáticas e oscilações de mercado, fatores que comprometeram significativamente sua capacidade produtiva e financeira.

A aprovação do PL nº 5.122/2023 representa uma importante medida de justiça e apoio ao produtor rural brasileiro, oferecendo condições para a regularização de passivos, preservação da atividade agrícola, manutenção dos postos de trabalho e fortalecimento da economia dos municípios cuja base econômica depende diretamente do agronegócio e da agricultura familiar.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação da matéria e solicita especial atenção das lideranças do Congresso Nacional para que seja dada celeridade à sua apreciação e votação.

REQUER-SE que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara

dos Deputados, bem como às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, 22 de junho de 2026.

VEREADOR PROPONENTE: DARIO JOSÉ SEGATTO
Vereador da Bancada do PL

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS
APROVADO
Data: 22 / 06 / 2026
Diana Araújo de Bastos
Assessor Legislativo